

# PAUTA

## 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19.10.2020

### Segundo Período da Sessão Legislativa de 2020

### 20h

#### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

##### 1.1 Verificação do *Quorum*

##### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

##### 1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 475/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 28/2020**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**, informamos que foram tomadas as devidas medidas em relação às áreas invadidas, notificando-se os invasores e quando necessário o Município contou com a intervenção da guarda municipal e/ou Polícia Militar para retirada dos invasores.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 476/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 46/2020**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**, informando que estão providenciando a elaboração do decreto para regulamentação da Lei 4.629/2015, com cópia do ofício enviado ao Superintendente de trânsito.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 477/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 57/2020**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**, respondendo o seguinte: I - é liberado mediante apresentação do devido projeto e documentação que comprove propriedade; II – O Município não reconhece essas informações; III – O setor de fiscalização de obras é responsável por essa demanda.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 478/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 42/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, informando que os projetos foram retirados através da Mensagem nº 35 de 19 de junho de 2020.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 479/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimentos nºs 36 e 58/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, informando que o servidor Daniel de Carvalho reuniu no dia 05.10.2020 com os Vereadores, na sede do Poder Legislativo para esclarecer o assunto em questão.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 480/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 64/2020**, de autoria do **Vereador Décio Paulino da Costa**, informando que foi encaminhada a sua solicitação à Secretaria Municipal de Agricultura, para realização de vistoria.

#### **1.4 Leitura das indicações de Vereadores:**

- **Indicação nº 390/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: através da secretaria de meio ambiente seja verificada a possibilidade de podar uma árvore localizada na Rua Adonias de Freitas Sobrinho, nº 286, Bairro Jardim Eunice.

- **Indicação nº 396/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto

Assunto: verificar possibilidade de instalar um quebra-molas na Rua Ministro Salgado Filho, no local próximo ao nº 479, centro desta cidade.

- **Indicação nº 397/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto

Assunto: verificar a possibilidade de construir um quebra-molas na Rua Antônio Fernandes Salles, esquina com a Avenida Afonso Pena, próximo ao número 371, bairro centro.

- **Indicação nº 398/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: verificar a possibilidade de reformar o velório municipal e trocar as maçanetas das portas.

- **Indicação nº 399/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto

Assunto: verificar a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Ilhéus, altura do nº 514, no Bairro Residencial Itaparica.

- **Indicação nº 400/2020**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá

Assunto: verificar a possibilidade de realizar a manutenção das sinalizações indicativas de chegada ao bairro Barranco Alto.

- **Indicação nº 401/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: verificar a possibilidade de instalar iluminação pública na praça do Jardim Boa Esperança e também colocar mais aparelhos de ginástica, pois no local há apenas 3 aparelhos.

- **Indicação nº 402/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: solicita troca/melhorias da pavimentação asfáltica da Rua Martins Alfnas

- **Indicação nº 403/2020**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá

Assunto: interceder junto ao setor competente no sentido de realizar a manutenção da fonte de água no barranco alto.

- **Indicação nº 404/2020**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá

Assunto: verificar a possibilidade de realizar a operação tapa buracos na Rua Sete de Setembro, nas proximidades do açougue do Marquinho.

- **Indicação nº 405/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: que interceda junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de reformar a ponte que fica no sentido da casa da Dona Ana "benzedeira" (ponto de referência).

**1.5 Palavra do Vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNTA PARTE – ORDEM DO DIA.**

### **2.1 Apresentação de Proposições:**

#### **2.1.1 Iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem nº 55, de 23 de setembro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, dispensa dos interstícios regimentais, colher pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela, em único turno na mesma Reunião Ordinária do dia 19/10/2020, com a seguinte ementa: *“Altera o art. 98 e seu parágrafo único da lei Municipal nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975, que instituiu o Código Administrativo Municipal de Alfenas, alterado pela Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 34, de 21 de fevereiro de 2020, e altera o art. 149 e seu § 2º da Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995, que instituiu o Código Sanitário de Alfenas, alterado pela Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 33, de 21 de fevereiro de 2020.*

- **Mensagem nº 56, de 23 de setembro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, com a seguinte ementa: *Prorroga prazo de início e término das obras referente as doações realizadas no exercício de 2019 e dá outras providências”.*

- **Mensagem nº 57, de 28 de setembro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, enviando projeto de lei COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, dispensa dos interstícios regimentais, colher pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela, em único turno na mesma Reunião Ordinária do dia 19/10/2020, com a seguinte ementa: *“Altera a Lei nº Municipal nº 4.317, de 25 de agosto de 2011, e dá outras providências”.*

- **Mensagem Modificativa nº 58, de 8 de outubro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, solicitando a adição de dispositivo ao Projeto de Lei nº 28/2020, que *“Autoriza a outorga de concessão administrativa e futura de eventual contratação de parceria público-privada de plataforma e conta digital (Digital Bank e Fintechs) de pagamentos da Administração Municipal e dá outras providências”.*

- **Mensagem Modificativa nº 59, de 8 de outubro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, solicitando substituição e adição de dispositivos ao Projeto de Lei nº 39, de 13 de agosto de 2020 (Mensagem nº 46/2020, que *“Autoriza*

*concessão administrativa de execução indireta de serviços de manutenção das vias e estradas públicas rurais municipais com contrapartida de outorga a realização de obra de investimento, dentro do perímetro do Município de Alfenas e dá outras providências).*

- **Mensagem nº 60, de 8 de outubro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, com a seguinte ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento em execução, como forma de viabilizar a utilização e destinação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020, popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc”*

### **2.1.2 Iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que *“Concede título de cidadão honorário ao Sr. Mário Riuto”*

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes, que *“Concede título de cidadã honorária à Sra. Márlia Ferreira Nassau Hollanda Csizmar”*

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que *“Concede diploma de honra ao mérito a Sra. Marisa do Prado”*.

### **2.2 Leitura de Pareceres:**

**2.2.1 Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:**

- **Projeto de Lei nº 45/2020**, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: *“Ficam criadas as comissões de bairros no âmbito do Município de Alfenas, altera a Lei nº 4.527, de 10 de junho de 2014 e dá outras providências”*

### **2.3 Discussão e Votação de Proposições:**

#### **2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

##### **a) Moções:**

- **Moção de Pesar nº 28/2020**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino  
**Assunto:** Moção de Pesar à família de José Marcos da Costa.

- **Moção de Congratulações e Aplausos nº 29/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes  
**Assunto:** Congratulações a aplausos à Auxiliar Administrativo Valéria Dias Vieira, em reconhecimento ao excelente trabalho que exerce na Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

- **Moção de Congratulações e Aplausos nº 30/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

**Assunto:** Congratulações a aplausos à Sra. Claudiceia Martins de Souza, Gestora de Programa na Secretaria de Saúde, em reconhecimento ao seu trabalho na Prefeitura Municipal de Alfenas.

### **2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 45/2020**, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: *“Ficam criadas as comissões de bairros no âmbito do Município de Alfenas, altera a Lei nº 4.527, de 10 de junho de 2014 e dá outras providências”*

### **2.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:**

- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 30/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal n. 4.810, de 02 de outubro de 2018 e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 40/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2021”*.

**III - PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento de vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).